MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1024/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4214.0004548/2022-96.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295, para exercer o encargo de GESTORA, e o servidor **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula nº 2413, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, e as servidoras **ADÉLIA MARGARIDA MASSIMO RIBEIRO**, matrícula nº 4853 e **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922, para exercerem o encargo de FISCAIS TÉCNICOS PARA O GRUPO 4, das Atas de Registro de Preço n.º 026/2023, firmado com FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA., que tem por objeto a eventual fornecimento de carimbos (GRUPO1 - itens 1 a 6), nº 027/2023, firmado com CHAMALEON LTDA., que tem por objeto eventual fornecimento de molduras (GRUPO 2 - ITENS 7 a 11) e nº 028/2023, firmado com SIMPLYFIZ SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA., que tem por objeto eventual fornecimento e restauração de placas que compõem a comunicação visual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e demais modelos para sinalização e de homenagem (GRUPO 3 - ITENS 12 a 33, e GRUPO 4 - ITENS 34 a 51).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 14/08/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476134** e o código CRC **D3AEDF7E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.499, 15 de agosto de 2023.